ATO-ME Nº 07/2022
Data: 11 de março de 2022

Ementa: autoriza o Vereador Moacir Froehlich a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR no dia 15 de março de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao Vereador Moacir Froehlich, visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR) no dia 15 de março de 2022, onde participará de reuniões em Secretarias do Governo do Estado e audiências na Assembleia Legislativa, conforme solicitação e cronograma em anexo.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de março de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

ATO-ME Nº 07/2022
Data: 11 de março de 2022

Ementa: autoriza o Vereador Moacir Froehlich a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR no dia 15 de março de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao Vereador Moacir Froehlich, visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR) no dia 15 de março de 2022, onde participará de reuniões em Secretarias do Governo do Estado e audiências na Assembleia Legislativa, conforme solicitação e cronograma em anexo.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de março de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
1º Secretário